

SECRETARIA D'ESTADO
dos Negocios
da Marinha e Ultramar

Direcção Geral do Ultramar.
2.ª Repartição.

Ilmo. Sr. Dr.



N.º

Tendo V. Ex.ª no seu officio de 13 do
mez passado requisitado estufins para
a conduccão das plantas de quina, que
hão de ser enviadas d'ahi para effica,
e não podendo a feitura dos ditos estu-
fins estar sujeita senão a quem tenha
os requisitos necessarios para conhe-
cer das suas condições de utilidade, en-
carrega-me S. Ex.ª o Ministro e Secre-
tario de Estado dos Negocios da Mari-
nha e Ultramar de dizer a V. Ex.ª que
fica authorizada a mandar fazer os
estufins que julgar necessarios, de-
vendo remetter para esta Secretaria
de Estado a conta da factura, a fim
de ser satisfeito o seu importe.

Resguarda a V. Ex.ª Secretaria
de Estado dos Negocios da Mari-
nha e Ultramar em 17 de agosto
de 1882.

*Ilmo. Sr. Dr. Director do
Jardem Botânico de
Coimbra*

O Director Jeraf

Francisco Xavier de Almeida